LEI Nº 2706 - DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3111 - Pessoal Civil
1688534.2.008-Manut. Estradas Vicinais.....R$ 145.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
04-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 95.000,00
3111 - Pessoal Civil
1162347.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 24.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
3111 - Pessoal Civil
0807020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 13.000,00
10-ÓRGÃO : SECRETARIA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3111 - Pessoal Civil
0416021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 24.000,00
13-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: SECRETARIA DE ESPORTES
3132 - Outros Serviços e Encargos
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 5.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPTO. FINANÇAS
3253 - Salário Família
1582492.2.022-Salário Família.....R$ 32.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis
1058323.1.019-Aquisição de Imóveis.....R$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 388.000,00

LEI Nº 2706 - DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

= fl. 02 =

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte verba do orçamento vigente:

07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4110 - Obras e Instalações
1376448.1.003-Obras de Saneamento.....R$ 100.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3120 - Material de Consumo
1688534.2.008-Manut. Estradas Vicinais.....R$ 150.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3120 - Material de Consumo
1691575.2.009-Manut Vias Públicas.....R$ 88.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente
1688534.1.008-Equips. Rodoviários.....R$ 30.000,00
10-ÓRGÃO : SECRETARIA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3120 - Material de Consumo
0416021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 10.000,00
3120 - Material de Consumo
0416021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 388.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de agosto de 1997.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e aprovada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura na imprensa local.
Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 50/97